

Comunicado do Gabinete de Gestão da COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere 19 de maio de 2020

Considerando a avaliação atual desta situação, e num enquadramento de responsabilidade e prevenção comunitária, o **Gabinete de Gestão da COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere** em articulação com a **Autoridade de Saúde**, determinou:

- No Mercado Municipal vai ser permitido mais um vendedor por entidade - aplicável aos vendedores de hortícolas e frutícolas em bancas metálicas (vendedores com uma banca poderão ter até dois vendedores; vendedores com duas ou mais bancas poderão ter até três vendedores);
- Cancelamento da higienização diária de espaços públicos mais frequentados.

Reitera-se que todos devemos contribuir ativamente para a **prevenção da transmissão pessoa a pessoa e impedir a formação de cadeias de transmissão na comunidade**.

Todos devemos conhecer e aplicar os métodos corretos de higiene das mãos (lavagem das mãos frequente, com água e sabão ou fricção com solução à base de álcool); adotar medidas de etiqueta respiratória (quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo e higienizar de seguida as mãos); evitar cumprimentos pessoais (apertos de mãos, abraços e beijos) e sempre que possível manter uma distância de segurança (+ de 2 metros).

O responsável do Gabinete de Gestão da COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere,



Dr. Jacinto Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere